

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará
Setor/Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Requisitante:	JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	Diretor de Ensino
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, com o propósito de realizar o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará, assim como a realização de Prestação de Contas de Gestão e Governo perante ao Tribunal de Contas dos Municípios -TCM e demais Prestações de Contas durante o exercício financeiro, assim como prevenir irregularidades e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

3. Fundamentação legal:

A contratação atende as previsões constitucionais do art.37, da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.

4. Estimativa de serviços:

- Elaboração e envio da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas, através do Sistema de Prestação de Contas Eletrônico –SPE;
- Elaboração da Prestação de Contas anual dos recursos oriundos dos programas do PETE e PEAE, junto ao Estado;
- Envio da Prestação de Contas do Fundeb quadrimestral ao Conselho Municipal do Fundeb para emissão de parecer;
- Disponibilidade de Dotação Orçamentária aos departamentos solicitantes;
- Acompanhamento na elaboração do SIOPE;
- Verificação e acompanhamento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal no aspecto contábil;
- Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas até o julgamento junto aos órgãos de controle externo, inclusive com a confecção de defesas as citações;

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

IMEDIATA

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

ROBSON ROBERTO DA SILVA

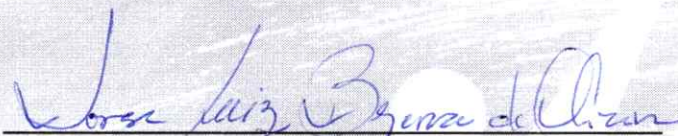
7. Decisão da Autoridade competente:

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Santa Luzia do Pará, 20 de Dezembro de 2024.



Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Diretor de Ensino

Jorge Luiz B. de Oliveira
Diretor De Ensino
Port. Nº 32/2024

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ
O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA
**SANTA
LUZIA
DO PARÁ**
O TRABALHO CONTINUA



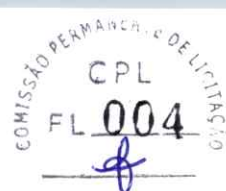
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Órgão/Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará
Setor/Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante:	JULIANA ELIANA DE PAULA
Cargo/Função:	Assessor de Gabinete
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, com o propósito de realizar o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, assim como a realização de Prestação de Contas de Gestão e Governo perante ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e demais Prestações de Contas durante o exercício financeiro, assim como prevenir irregularidades e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.
3. Fundamentação legal:
A contratação atende as previsões constitucionais do art.37, da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.
4. Estimativa de serviços:
-Elaboração e envio da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas, através do Sistema de Prestação de Contas Eletrônico – SPE. - Envio da Prestação de Contas Quadrimestral do FMS ao Conselho Municipal de Saúde para emissão de parecer. - Disponibilidade de Dotação Orçamentária aos departamentos solicitantes; - Acompanhamento na elaboração do SIOPS. - Acompanhamento do Relatório Quadrimestral de Gestão; - Verificação e acompanhamento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal no aspecto contábil. - Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas até o julgamento junto aos órgãos de controle externo, inclusive com a confecção de defesas as citações;
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
IMEDIATA
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



Julio Eliton Lima Guimarães

7. Decisão da Autoridade competente:

De acordo com o prosseguimento do feito.
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Santa Luzia do Pará, 23 de Dezembro de 2024.



Juliana Eliana De Paula
Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Setor/Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Requisitante:	CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios
2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, com o propósito de realizar o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e demais Fundos Municipais, assim como a realização de Prestação de Contas de Gestão e Governo perante ao Tribunal de Contas dos Municípios -TCM e demais Prestações de Contas durante o exercício financeiro, assim como prevenir irregularidades e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.	
3. Fundamentação legal:	
A contratação atende as previsões constitucionais do art.37, da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.	
4. Estimativa de serviços:	
-Elaboração da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas, através do Sistema de Prestação de Contas Eletrônico –SPE; - Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF), - Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestralmente (RREO); - Elaboração e envio da Matriz de Saldos Contábeis - Execução do SICONFI. - Execução do SIAFIC. - Acompanhamento e Atualização do CAUC, na área específica contábil; - Prestação de Contas de Convênios com o Estado e União; - Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual; - Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Verificação e acompanhamento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal no aspecto contábil. -Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com Pessoal; -Elaboração do Balanço Geral do Exercício e envio ao TCM. - Disponibilidade de Dotação Orçamentária aos departamentos solicitantes; - Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas até o julgamento junto aos órgãos de controle externo, inclusive com a confecção de defesas as citações; - Execução do SIAFIC.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

IMEDIATA

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Aldemir Aires de Oliveira Junior

7. Decisão da Autoridade competente:

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Santa Luzia do Pará 23 de Dezembro de 2024.

Cledeane Nascimento e Silva

Cledeane Nascimento e Silva
Assistente Administrativo